Jatobá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura)
CNPJ nº 42.923.063/0001-60
(Administrado pela BRL Trust Investimento Ltda.)
CNPJ nº 23.025.053/0001-62

Demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
com Relatório dos Auditores Independentes

FRM/LA/LRP/DS
REL1066/2025

Jatobá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura)
CNPJ: 42.923.063/0001-60
(Administrado por: BRL Trust Investimento Ltda.)
CNPJ: 23.025.053/0001-62

Demonstrações financeiras

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 3

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço patrimonial 8
Demonstrações do resultado 9
Demonstrações do resultado abrangente 10
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 11
Demonstrações dos fluxos de caixa 12
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras 13

Rua Castilho, 392 - 3º Andar
Brooklin - São Paulo - SP
CEP 04568-010
São Paulo - Brasil
T: +5511 5102-2510

www.bakertilly.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Cotistas do
Jatobá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura)
CNPJ: 42.923.063/0001-60
(Administrado por: BRL Trust Investimento Ltda.)
CNPJ: 23.025.053/0001-62
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Jatobá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura) (Fundo)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Jatobá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura)** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com continuidade operacional

Investimentos ações de companhias fechadas em fase pré-operacional

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui o montante de R$ 52.114 mil investido em ações de companhias fechadas que, na data base das demonstrações financeiras, encontram-se em fase pré-operacional, ainda sem geração de receitas operacionais. A realização dos ativos e a recuperação dos investimentos nessas investidas dependem de diversos fatores regulatórios, operacionais e econômico-financeiros para entrar em fase operacional. Nossa opinião não está modificada em função desse assunto.

Ênfase

Ajuste a valor justo

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, o Fundo mantém investimentos em ações de companhias fechadas avaliadas a valor justo pelo método de avaliação patrimonial, no montante de R$ 52.114 mil, equivalente a 101,72% do patrimônio líquido do Fundo. Devido à natureza dessas operações, os valores justos desses investimentos quando de sua realização, poderão ser diferentes dos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Ajuste a valor justo de investimento em ações de companhias fechadas

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2024 o Fundo mantém investimento em ações das companhias fechadas, avaliadas a valor justo pelo método de avaliação patrimonial, que totalizam o montante de R$ 52.114 mil, equivalente a 101,72% do patrimônio líquido do Fundo. A determinação do valor justo do investimento foi considerada como principal assunto de auditoria, devido a sua representatividade, pelo alto grau de julgamento na determinação das premissas adotadas na valorização do investimento.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)--Continuação

Ajuste a valor justo de investimento em ações de companhias fechadas--Continuação

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Em resposta ao risco significativo de auditoria identificado, efetuamos procedimentos específicos de auditoria para os investimentos, que incluem, mas não se limitam na:

- Análise da exatidão dos dados sobre a documentação correlata aos investimentos fornecidos pela Administração do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração;
- Revisão das informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado pela Administradora do Fundo;
- Análise das premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações;
- Auditoria das demonstrações financeiras das companhias investidas; e
- Avaliação da adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Com base nas evidências de auditoria obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis as metodologias utilizadas para avaliação do valor justo pelo método de avaliação patrimonial dos investimentos do Fundo no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras--Continuação

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de maio de 2025

Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-031.269/O-1

Fábio Rodrigo Muralo
Contador CRC 1SP-212.827/O-0

Leonardo Boiani Antoniazzi
Contador CRC 1SP-255.559/O-5

JATOBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(Anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura)
(CNPJ: 42.923.063/0001-60)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**153**	**0,30%**		**20**	**0,05%**
Disponibilidades	**4**		**-**	**0,00%**		**1**	**0,00%**
Depósito à vista			-	0,00%		1	0,00%
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**50**	**153**	**0,30%**	**7**	**19**	**0,05%**
Cotas de fundos de investimento renda fixa		50	153	0,30%	7	19	0,05%
Títulos e valores mobiliários			**52.114**	**101,72%**		**34.998**	**100,02%**
Ações de companhia		**105.962.239**	**52.114**	**101,72%**	**98.432.239**	**34.998**	**100,02%**
Ações de capital fechado	**5**	105.962.239	52.114	101,72%	98.432.239	34.998	100,02%
Outros ativos			**5**	**0,01%**		**-**	**0,00%**
Despesas antecipadas			5	0,01%		-	0,00%
Total do ativo			**52.272**	**102,03%**		**35.018**	**100,07%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**1.041**	**2,02%**		**26**	**0,07%**
Taxa de administração	**10**		10	0,02%		26	0,07%
Taxa de gestão			15	0,03%		-	0,00%
Auditoria e custódia			16	0,03%		-	0,00%
Adiantamento da venda de ações de empresas investidas	**5**		1.000	1,94%		-	0,00%
Total do passivo			**1.041**	**2,02%**		**26**	**0,07%**
Patrimônio líquido	**8**		**51.231**	**100,00%**		**34.992**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio liquido			**52.272**	**102,02%**		**35.018**	**100,07%**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JATOBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(Anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura)
(CNPJ: 42.923.063/0001-60)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**(314)**	**(699)**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	**5**	(314)	(699)
Resultado com outros ativos financeiros		**13**	**61**
Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa	**4**	13	61
Demais despesas/receitas		**(360)**	**(367)**
Taxa de gestão	**11**	(208)	(21)
Taxa de administração	**10 e 11**	(121)	(295)
Auditoria e custódia	**11**	(32)	(23)
Taxa de fiscalização CVM	**11**	(13)	(20)
Honorários advocatícios	**11**	(8)	-
Outras despesas	**11**	(3)	-
Outras receitas		25	-
Consultoria e assessoria	**11**	-	(8)
Resultado do exercício		**(661)**	**(1.005)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JATOBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(Anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura)
(CNPJ: 42.923.063/0001-60)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**(661)**	**(1.005)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(661)**	**(1.005)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JATOBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(Anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura)
(CNPJ: 42.923.063/0001-60)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Reserva de lucros / (prejuízos acumulados)	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**22.600**	**22.600**	**(928)**	**21.672**
Integralização de cotas	**8**	14.814	14.325	-	14.325
Resultado do exercício		-	-	(1.005)	(1.005)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**8**	**37.414**	**36.925**	**(1.933)**	**34.992**
Integralização de cotas	**8**	16.900	16.900	-	16.900
Resultado do exercício		-	-	(661)	(661)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**8**	**54.314**	**53.825**	**(2.594)**	**51.231**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

JATOBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA
(Anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura)
(CNPJ: 42.923.063/0001-60)

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
(CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023
(Valores em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	13	61
Pagamento de taxa de administração	(98)	(231)
Pagamento de taxa de gestão	(211)	(84)
Pagamento de advogados	(8)	-
Pagamento de auditoria e custódia	(16)	(23)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(13)	(20)
Pagamento diversos	(3)	(8)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(337)**	**(305)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de ações de empresas investidas	-	(11.362)
Adiantamento da venda de ações de empresas investidas	1.000	-
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	(17.430)	(2.708)
Venda de títulos de renda fixa	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(16.430)**	**(14.070)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	16.900	14.325
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	**16.900**	**14.325**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**133**	**(50)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	20	70
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	153	20
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**133**	**(50)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O **Jatobá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (anteriormente denominado Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações Infraestrutura) ("Fundo")**, constituído em 23 de julho de 2021 e iniciou suas atividades em 29 de dezembro de 2021, é um fundo de investimento em participações da categoria "Infraestrutura", sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, é regido pelo regulamento do Fundo e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, em especial a Resolução CVM nº 175/22, Instrução CVM nº 579/16, a Lei n.º 11.478/07, o Código Civil e o Código ABVCAP/ANBIMA.

Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como Fundo Diversificado, Tipo "1".

O Fundo tem como objetivo proporcionar a seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, preponderantemente por meio do investimento nas companhias alvo.

O prazo de duração do Fundo será de 15 (quinze) anos a contar da data da primeira integralização de cotas, observado o disposto no artigo 52 do regulamento do Fundo, o qual poderá ser prorrogado mediante recomendação do Administrador e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Os investimentos detidos pelo Fundo devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O Fundo é qualificado como entidade de investimento devido aos itens abaixo:

I – Obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que deve possuir plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultaros cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas;

II – Se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido,renda ou ambos;

III – Substancialmente mensura e avalia o desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia da administradora, do custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade do cotista está limitada ao valor por ele subscrito.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/16, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo foram aprovadas pela Administração em 30 de maio de 2025.

3. Resumo das principais políticas contábeis materiais e critério de apuração

Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento foram atualizados, diariamente, pelo respectivo valor da cota divulgado pela respectiva administradora.

Participação em companhia fechada

As ações são avaliadas a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas pode resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidades	**Saldo contábil**	**Quantidades**	**Saldo contábil**
Disponibilidades				
Banco BRL Trust DTVM S.A.	-	-	-	1
Cotas de fundos de investimentos				
Fundo de investimento RF BRL Referenciado DI LP	50	153	7	19
Total	**50**	**153**	**7**	**20**

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.
As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.
No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apropriado receita no montante de R$ 13 (R$ 61 em 31 de dezembro de 2023) registrados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

5. Ações de companhia aberta

Segue no quadro abaixo a movimentação dos saldos de investimentos em ações de companhia aberta:
Movimentação no exercício findo em 31/12/2024:

Descrição	Saldo contábil em 31/12/2023	Conversão de AFAC	Resultado com valor justo	Saldo contábil em 31/12/2024
EOLICA SERRA DO BAIXINHA *(xii)*	48	236	(8)	276
EOLICA SERRA DO OURICURI *(xiii)*	-	1.025	(28)	996
ES ALAGAMAR *(ix)*	482	1.280	(11)	1.752
ES ALEGRE *(viii)*	4.888	880	(10)	5.757
ES CARNEIRA *(vii)*	9.728	436	(60)	10.105
ES CASCAVEL (*x)*	-	303	(18)	285
ES DAS ALMAS *(xi)*	-	449	(14)	436
ES GENTIO (*vi)*	2.687	1.947	(13)	4.621
ES GERAL DO ESPINHACO *(v)*	2.616	745	(16)	3.345
SERRA MEIA LUA* *(iv)*	1.891	572	(7)	2.455
ES OESTE *(iii)*	1.569	1.982	(17)	3.533
ES TEIXEIRA *(ii)*	4.511	1.513	(18)	6.006
HELIOS IV *(xiv)*	71	2.066	(74)	2.063
MUNDO VENTOS *(i)*	6.507	3.966	(20)	10.482
Total	**34.998**	**17.430**	**(314)**	**52.114**

(*) Em 12 de junho de 2013, a ES GOUVEIA se transformou em SERRA MEIA LUA.

Movimentação no exercício findo em 31/12/2023:

Descrição	Saldo contábil em 31/12/2022	Compra de ações	Conversão de AFAC	Resultado com valor justo	Saldo contábil em 31/12/2023
EOLICA SERRA DO BAIXINHA	-	1	50	(3)	48
EOLICA SERRA DO OURICURI	-	1	-	(1)	-
ES ALAGAMAR	259	220	-	3	482
ES ALEGRE	3.344	1.370	160	14	4.888
ES CARNEIRA	6.836	3.050	-	(158)	9.728
ES CASCAVEL	-	-	1	(1)	-
ES DAS ALMAS	-	-	-	-	-
ES GENTIO	963	1.050	660	14	2.687
ES GERAL DO ESPINHACO	2.100	240	280	(4)	2.616
ES GOUVEIA	857	880	167	(13)	1.891
ES OESTE	953	360	290	(34)	1.569
ES TEIXEIRA	2.114	1.970	420	7	4.511
HELIOS IV	-	480	-	(409)	71
MUNDO VENTOS	4.201	1.740	680	(114)	6.507
Total	**21.627**	**11.362**	**2.708**	**(699)**	**34.998**

i. **Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A.**

A Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 21, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. As Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A foi constituída em 12 de fevereiro 2020 no CNPJ - cadastro nacional de pessoa física, com o início de suas atividades operacionais em 19 de outubro de 2021, seus controladores em 27 de outubro de 2021 deliberam a alteração do tipo societário da sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima.

A Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Companhia para este fim; (iii) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 3.996 (R$ 680 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 20 (R$ 114 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Centrais Eólicas Mundo dos Ventos e Engenharia S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

ii. **Eólica Serra do Teixeira S.A.**

A Eólica Serra do Teixeira S.A. é uma ‘’Sociedade por Ações’’ de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 14, Jardim Paulistano, CEP 01452- 910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À Eólica Serra do Teixeira S.A. tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Eólica Serra do Teixeira S.A para este fim; (iii) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra do Teixeira S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 1.513 (R$ 420 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 18 (R$ 7 positivo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra do Teixeira S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

iii. **Eólica Serra Geral do Oeste S.A.**

A Eólica Serra Geral do Oeste S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 16, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À Eólica Serra Geral do Oeste S.A. tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Eólica Serra Geral do Oeste S.A. para este fim; (iii) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra Geral do Oeste S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 1.982 (R$ 290 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 17 (R$ 34 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra Geral do Oeste S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

iv. **Eólica Serra Meia Lua S.A.**

A Eólica Serra Meia Lua S.A., é uma Sociedade por Ações de capital fechado, tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 20.

A Eólica Serra Meia Lua S.A., tem por objeto: (i) o desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) a comercialização dos projetos desenvolvidos para a construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedade de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Companhia para este fim; (iii) a participação em outras sociedades que desenvolvam, direta e indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) a compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

Em 12 de junho de 2013, a ES GOUVEIA se transformou em *SERRA MEIA LUA*.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra Meia Lua S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 572 (R$ 167 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 7 (R$ 13 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra Meia Lua S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

v. **Eólica Serra do Espinhaço S.A.**

A Eólica Serra do Espinhaço S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 19, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À Eólica Serra do Espinhaço S.A. tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela

Companhia para este fim; (iii) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra do Espinhaço S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 745 (R$ 280 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 16 (R$ 4 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra do Espinhaço S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

vi. **Eólica Serra do Gentio do Ouro S.A.**

A Eólica Serra do Gentio do Ouro S.A. é uma Sociedade por ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 18, Jardim Paulistano, CEP 01452-910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Eólica Serra do Gentio do Ouro S.A. tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Companhia para este fim; (iii) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra do Gentio do Ouro S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 1.947 (R$ 660 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 13 (R$ 14 positivo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra do Gentio do Ouro S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

vii. **Eólica Serra da Carneira S.A.**

A Eólica Serra da Carneira S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, CEP 01452- 910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Eólica Serra da Carneira S.A. tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Eólica Serra da Carneira S.A. para este fim; (ili) A participação em outras sociedades que desenvolvam,

direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra da Carneira S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 436 (não houve conversão de AFAC em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 60 (R$ 158 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra da Carneira S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

viii. **Eólica Serra do Alegre S.A.**

A Eólica Serra do Alegre S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 15, Jardim Paulistano, CEP 01452- 910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Eólica Serra do Alegre S.A., tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico;(ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Companhia para este fim; (iii) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra do Alegre S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 880 (R$ 160 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 10 (R$ 14 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra do Alegre S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

ix. **Eólica Serra do Alagamar S.A.**

A Eólica Serra do Alagamar S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 17, Jardim Paulistano, CEP 01452- 910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Eólica Serra do Alagamar S.A. tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Companhia para este fim; (iii) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto

corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra do Alagamar S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 1.280 (não houve conversão de AFAC em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 11 (R$ 3 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra do Alagamar S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

x. **Eólica Serra da Cascavel S.A.**

A Eólica Serra da Cascavel S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, CEP 01452- 910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Eólica Serra da Cascavel S.A. tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Eólica Serra da Carneira S.A. para este fim; (ili) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra da Cascavel S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 303 (R$ 1 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 18 (R$ 1 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra da Cascavel S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

xi. **Eólica das Almas Sul S.A.**

A Eólica das Almas Sul S.A. é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, CEP 01452- 910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Eólica das Almas Sul S.A tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Eólica Serra da Carneira S.A. para este fim; (ili) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica das Almas Sul S.A. realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 439 (R$ não houve conversão de AFAC em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 14 (não houve valor justo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica das Almas Sul S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

xii. **Eólica Serra do Baixinha**

A Eólica Serra do Baixinha é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, CEP 01452- 910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

A Eólica Serra do Baixinha tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Eólica Serra da Carneira S.A. para este fim; (ili) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra do Baixinha realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 236 (R$ 50 em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 8 (R$ 3 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra do Baixinha. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

xiii. **Eólica Serra do Ouricuri**

A Eólica Serra do Ouricuri, é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1931, 4º andar, sala 13, Jardim Paulistano, CEP 01452- 910, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

À Eólica Serra do Ouricuri tem por objeto social: (i) O desenvolvimento de estudos, projetos e planejamento para a construção e a exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, podendo, inclusive, prestar serviços de consultoria e assessoria a empresas ou companhias do setor elétrico; (ii) A comercialização dos projetos desenvolvidos para construção e exploração de empreendimentos de geração de energia elétrica a partir de fontes renováveis, inclusive por meio de Sociedades de Propósito Específico (SPEs) constituídas pela Eólica Serra da Carneira S.A. para este fim; (ili) A participação em outras sociedades que desenvolvam, direta ou indiretamente, projetos de infraestrutura; e (iv) A compra e venda de bens imóveis próprios, exceto corretagem.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra do Ouricuri realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 1.025 (não houve conversão de AFAC em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 28 (R$ 1 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Eólica Serra do Ouricuri foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

xiv. **Helios IV Geração de Energia S.A.**

A Hélios IV Geração de Energia S.A., é uma Sociedade por Ações de capital fechado, sediada, administração e foro no município de Exu, Estado de Pernambuco, Sítio da Paz, Localidade da Serra das Abelhas, s/n, Zona Rural.

A Hélios IV Geração de Energia S.A., tem por objeto a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou sócia, cujo objeto seja, direta ou indiretamente: (i) administrar, operar e manter ativos de geração de energia em estágio de desenvolvimento avançado; (ii) administrar o desenvolvimento e construção de ativos de geração de energia em estágio de desenvolvimento inicial; e (iii) adquirir e desenvolver ativos de geração e transmissão de energia em estágios de desenvolvimento variados localizados no Brasil.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Eólica Serra do Ouricuri realizou a conversão de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 2.066 (não houve conversão de AFAC em 31 de dezembro de 2023).

Em 31 de dezembro de 2024 foi apurado resultado com valor justo negativo no montante de R$ 74 (R$ 409 negativo em 31 de dezembro de 2023).

As demonstrações financeiras da Hélios IV Geração de Energia S.A. foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de maio de 2025, sem modificação.

Avaliação a valor justo

Todos os investimentos foram avaliados pelo método de avaliação patrimonial, tendo em vista que se trata, principalmente, de empreendimentos em fase pré-operacional. Além disto, não há indicadores de receita ou geração de caixa que permitam a avaliação por métodos de Fluxo de Caixa Descontado (FCD) ou Múltiplos de Mercado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi reconhecida a valorização de R$ 9.546 (valorização de R$ 699 em 31 de dezembro de 2023), decorrente de ajuste ao valor justo.

Em 16 de outubro de 2024, foi celebrado contrato entre a EDF EN do Brasil Participações Ltda. (“Compradora”) e o Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura (“Vendedor”), envolvendo a potencial aquisição, pela Compradora, da totalidade das ações da Eólica Serra da Carneira S.A. (“Desenvolvedora”).

A Desenvolvedora é titular de direitos, ativos e licenças vinculados ao Complexo Eólico Vila de Junco, localizado no município de Junco do Seridó – PB, dividida em subprojetos eólicos (parques eólicos individualizados).

No evento de fechamento (homologação da operação), após o cumprimento dos critérios estabelecidos, a Compradora adquirirá a totalidade das ações da Desenvolvedora mediante o pagamento de preço base proporcional à capacidade instalada contratada (R$ 250.000,00 por MW, ou R$ 212.500,00 por MW quando

aplicável), corrigido monetariamente conforme índice pactuado.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo recebeu adiantamento referente essa operação no montante de R$ 1.000.

A operação ainda está sujeita à realização das condições previstas no contrato, não havendo, até a presente data, transferência de riscos, benefícios ou controle, assim como não há reconhecimento de efeitos contábeis decorrentes da transação.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência do administrador e do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o administrador e o gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva (“Fatores de Risco”):

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos ativos financeiros ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito dos emissores podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira do Fundo;

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, que podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos podem acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos no pagamento de amortizações e regastes. Não obstante, o Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das

taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo;

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Riscos relacionados às sociedades alvo e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos está concentrada em valores mobiliários de emissão das sociedades alvo. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas sociedades alvo, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das sociedades alvo, (ii) solvência das sociedades alvo e (iii) continuidade das atividades das sociedades alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador, os pagamentos relativos aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva sociedade alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas podem experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos;

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os valores mobiliários e outros ativos da carteira de modo não individualizado, no limite do regulamento e da legislação em vigor, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo;

Riscos relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em sociedades alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das cotas;

Riscos relacionados à distribuição de dividendos diretamente aos cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo são provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de referidos valores mobiliários. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados;

Risco operacional das sociedades alvo: Em virtude da participação em sociedades alvo, todos os riscos operacionais das sociedades alvo podem resultar em perdas patrimoniais e riscos operacionais ao Fundo impactando negativamente sua rentabilidade. Além disso, o Fundo influencia na definição da política estratégica e na gestão das sociedades alvo;

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: O Fundo pode investir em sociedades alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma,

dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, o Fundo e, consequentemente os cotistas, podem ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima;

Risco de diluição: o Fundo pode não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que trata das sociedades por ações, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas sociedades alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das sociedades alvo no futuro, o Fundo pode ter sua participação no capital das sociedades alvo diluída;

Risco de concentração da carteira do Fundo: A carteira do Fundo pode estar concentrada nos valores mobiliários de emissão de uma única sociedade alvo. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo nas sociedades alvo, maior é a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo pode ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários;

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso o Fundo precise vender os valores mobiliários, pode não haver comprador ou o preço de negociação obtido pode ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio do Fundo, e, consequentemente, do capital, parcial ou total, investido pelos cotistas;

Risco de liquidez reduzida das cotas: O volume inicial de aplicações no Fundo e a inexistência de tradição no mercado de capitais brasileiro de negociações envolvendo cotas de fundos fechados fazem prever que as cotas do Fundo não apresentam liquidez satisfatória. Tendo em vista a natureza de fundo fechado, não é permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento;

Risco do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só pode ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele tem que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor;

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo são distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476/09, de modo que somente podem ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição ou aquisição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele está impossibilitado de fazê-lo. Ainda, determinados ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive títulos públicos, podem estar sujeitos a restrições de negociação por parte das bolsas de valores e mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores, especialmente o Banco Central do Brasil. Essas restrições podem ser relativas ao volume das operações, à participação no volume de negócios e às oscilações máximas de preços, entre outras. Em situações em que tais restrições estiverem sendo praticadas, as condições de movimentação dos ativos da carteira e precificação dos ativos podem ser prejudicadas;

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente pode ocorrer após o

término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas devem resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento. Tal característica do Fundo pode limitar o interesse de outros investidores pelas cotas do Fundo, reduzindo sua liquidez no mercado secundário;

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou outros ativos do Fundo, as cotas do Fundo, por orientação do comitê de investimentos, podem ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, proporcionalmente. Nesse caso, os cotistas podem encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização;

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: o regulamento estabelece que, ao final do prazo de duração ou em caso de liquidação antecipada, o Fundo pode efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, os cotistas podem receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e podem encontrar dificuldades para aliená-los;

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que o administrador e/ou gestor tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares são alcançados pelo Fundo e/ou pelas sociedades alvo. Ainda, não há qualquer garantia de que o Fundo encontra investimentos compatíveis com sua política de investimento de forma a cumprir com seu objetivo de investimento. Considerando, também, o prazo de duração do Fundo, que pode ser prorrogado, mediante deliberação da assembleia geral em tal sentido, os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação e variação cambial;

Inexistência de garantia de rentabilidade: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em sociedades alvo, caso as mesmas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo. Ademais, as aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante, tampouco de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas;

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos cotistas: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos podem impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis podem impactar os resultados do Fundo;

Risco de não realização de investimento pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em sociedades alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos;

Risco cambial: Em função de parte da carteira do Fundo poder estar aplicada em ativos atrelados direta ou indiretamente à variação de moedas estrangeiras, as cotas do Fundo podem apresentar variação negativa, com a consequente possibilidade de perda do capital investido.

Inexistência de garantia de eliminação de riscos: A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que podem acarretar perdas do capital investido pelos cotistas no Fundo. Embora o administrador mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há qualquer garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos pode ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Gestão de risco

O Fundo participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, os quais estão registrados em contas patrimoniais que se destinam a atender suas necessidades operacionais, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros.

A administração desses riscos é efetuada por meio da definição de estratégias elaboradas e aprovadas pelos administradores do Fundo, não sendo realizadas aplicações de caráter especulativo que envolvam instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

A contratação e o controle de operações financeiras são efetuados através de critérios gerenciais periodicamente revisados que consideram requisitos de solidez financeira, confiabilidade e perfil de mercado da entidade com a qual são realizadas.

Adicionalmente a Administradora procede a uma avaliação tempestiva da posição consolidada do Fundo, acompanhando os resultados financeiros obtidos, as projeções futuras como forma de garantir o cumprimento do plano de negócios definido e monitoramento dos riscos aos quais está exposta.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

- forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou
- envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades que integram a carteira do fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégiade desinvestimento.

Nos exercícios de 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

8. Emissão, amortização e resgate de cotas

Emissão

São emitidas e distribuídas, inicialmente, no mínimo 1 (uma) e no máximo 800.000 (oitocentos mil) cotas, com valor unitário de R$ 1 (um Real), totalizando uma emissão de até R$ 800.000 (oitocentos milhões de Reais), podendo ocorrer emissões de novas cotas decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

A assembleia geral que deliberar sobre novas emissões de cotas, definirá as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado odisposto na regulamentação vigente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve integralização de cotas no montante de R$ 16.900 (R$ 14.325 em 31 de dezembro de 2023).

Resgate de cotas

Não há resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou daliquidação do Fundo.

Amortização

A administradora pode realizar, conforme orientação do Comitê do Gestor e de Investimentos, nos termos do regulamento, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliáriosde sociedades alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a seremdistribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

As cotas poderão ser amortizadas durante todo o prazo de duração do Fundo, conforme proposta apresentada pela Instituição administradora e aprovada pelo comitê de investimentos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, não houve amortizações de cotas.

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo tinha o seu patrimônio líquido composto de 54.314,132994 cotas a R$ 1.124,785448 cada, totalizando o montante de R$ 61.092 (37413,992064 cotas a R$ 935,271680 cada, totalizando o montante de R$ 34.992.

9. Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Engerform Gestão Ltda.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas, são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as normas legais e regulamentares.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.
As ações de Companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida.

10. Remuneração da Administração

Pela prestação dos serviços de administração é devido pelo Fundo uma taxa de administração de 0,07% ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 10 anualmente corrigido pela variação positiva do IGP-M.

Pela prestação dos serviços de gestão é devido pelo Fundo uma taxa de gestão de 0,08% ao ano, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 15 anualmente corrigido pela variação positiva do IGP-M.

Pela prestação dos serviços de custódia é devido pelo Fundo uma taxa de custódia de 0,03% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo, descontados diretamente da taxa de administração.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 10 (R$ 26 em 31 de dezembro de 2023) e despesas apropriadas no montante de R$ 121 (R$ 295 em 31 de dezembro de 2023).

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Despesas de serviços técnicos especializados	**(40)**	**(0,09%)**	**(31)**	**(0,09%)**
Consultoria e assessoria	-	-	(8)	(0,02%)
Auditoria e custódia	(32)	(0,07%)	(23)	(0,07%)
Honorários advocatícios	(8)	(0,02%)	-	-
Despesa remuneração do administrador	**(329)**	**(0,76%)**	**(316)**	**(0,93%)**
Taxa de administração	(121)	(0,28%)	(295)	(0,87%)
Taxa de gestão	(208)	(0,48%)	(21)	(0,06%)
Despesas de serviços do sistema financeiro	**(13)**	**(0,03%)**	**(20)**	**(0,07%)**
Taxa de fiscalização CVM	(13)	(0,03%)	(20)	(0,07%)
Outras despesas administrativas	**(3)**	**(0,01%)**	**-**	**(0,00%)**
Outras despesas	(3)	(0,01%)	-	(0,00%)
Total Geral	**(385)**	**(0,89%)**	**(367)**	**(1,09%)**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício findo em a 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 43.473 (R$ 33.762 em 31 de dezembro de 2023).

12. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

Os dividendos que sejam declarados pelas sociedades alvo como devidos ao Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários, poderão ser pagos diretamente aos cotistas, conforme orientação do comitê de investimentos ao Administrador, desde que a referida orientação seja informada ao Administrador com antecedência de 2 (dois) dias úteis da data do respectivo pagamento pela sociedade alvo, sendo certo que deverão ser retidos pelo Administrador todos os impostos incidentes, nos termos da regulamentação em vigor.

13. Evolução da rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Rentabilidade do Fundo %	20,26%	(2,47%)
Patrimônio líquido médio R$/mil	43.473	33.762
Valor da cota	1.124,7854	935,2717

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Política de divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no informe quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; e

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

15. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira doFundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Instrução RFB nº 1585/2015, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

17. Partes relacionadas

O Fundo possui aplicações financeiras no FI RF BRL Referenciado DI Longo Prazo, conforme divulgado na nota explicativa n°4, a qual é administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. empresa ligada a Administradora e que representa 0,25% (0,05% em 31 de dezembro de 2023) do patrimônio líquido do Fundo.

A administradora realizou a prestação de serviços de administração, sendo remunerada pelos serviços prestados conforme divulgado na nota explicativa n°10.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possuía saldo de conta corrente no montante de R$ 0 (R$ 1 em 31 de dezembro de 2023) com a BRL DTVM S.A. conforme nota explicativa n°4.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM),registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ela administrados que não os serviços de auditoria externa.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor,de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Alterações estatutárias

Em 22 de janeiro de 2024 por meio da assembleia geral de cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

(i) a transferência do serviço de gestão do Fundo, exercido atualmente pela Administradora, para a Nova Gestora, a partir do dia 17 de novembro de 2023 ("Data de Transferência");
(ii) a alteração da definição de Direito de Preferência no Artigo 1º do Capítulo 1 do Regulamento para constar o "item ii" a seguir: "(ii) na subscrição de Cotas emitidas nas Chamadas de Capital realizadas pelo Administrador no âmbito dos respectivos Termos de Compromisso de cada Cotista";
(iii) a alteração do parágrafo 2º do Artigo 20 do regulamento para incluir o item "iii" a seguir: "(iii) o recebimento da respectiva notificação de Chamada de Capital";
(iv) a alteração do parágrafo 3º do Artigo 20 do Regulamento para incluir o item "iv" a seguir: "(iv) da notificação para a respectiva Chamada de Capital";
(v) a alteração da alteração do Regulamento do Fundo para substituir todas as menções à Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, a fim de substituir para Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022;
(vi) a alteração e consolidação do regulamento do Fundo a fim de refletir as deliberações tomadas e aprovadas.

Em 05 de julho de 2024 por meio da assembleia geral ordinária de cotistas foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo e o parecer dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 25 de outubro de 2024 por meio do instrumento particular de alteração foi aprovado a alteração da denominação social do Fundo de "Jatobá Energia Renovável Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura" para "Jatobá Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura".

Em 28 de outubro de 2024 por meio da assembleia geral de cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

(i) Alterar o regulamento do Fundo em conformidade com a Resolução CVM nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM);
(ii) Alterar a forma de cobrança em caso de inadimplemento do Cotista ao Compromisso de Investimento referente a Chamadas de Capital para integralização de Cotas;
(iii) a emissão de 7.000 (sete mil) novas cotas do Fundo ("Nova Emissão"), para distribuição na modalidade de registro automático;
(iv) autorização à Administradora para realizar todos os atos necessários para a concretização das deliberações aprovadas.

Em 18 de novembro de 2024 por meio da assembleia geral de cotistas foram aprovados os seguintes assuntos:

(i) alterar a responsabilidade dos Cotistas do Fundo limitando-a ao valor subscrito por cada cotista sem que haja responsabilidade por eventual patrimônio negativo que a classe possa apresentar e, consequentemente, a redação do capítulo 2 do regulamento;
(ii) alterar o sufixo da denominação da classe única do Fundo; e
(iii) alterar a redação do item 16.5.1. do Anexo I do regulamento.

20. Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Instrução CVM nº 175/22, e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16, e entrou em vigor a partir de 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Fundo foi adaptado a Resolução CVM nº 175 em 28 de outubro de 2024.

21. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024, até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administração do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável